DIRLEG-AL
Fls. 02

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 352, de 15 de dezembro de 2020.

Altera a Resolução 343, de 08 de maio de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e a Comissão Executiva promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º É acrescido o inciso IV-A ao art. 5º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º .....
.....

IV-A - Assessoria Bombeiro Militar;
.....(NR)."

Art. 2º Acrescenta o §3º ao art. 9º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019, com a seguinte redação:

"Art. 9º.....
.....

§3ºAo Ajudante de Ordens, exclusiva de Policial Militar, em prestação de serviços de caráter especial, compete assistir diretamente o Presidente da Assembleia Legislativa no desempenho de suas atribuições, zelando, pela segurança pessoal, bem como exercer outras atribuições determinadas pelo Presidente da Casa".

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 15 dias do mês de dezembro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

Deputado **JORGE FREDERICO**
1º Secretário

Deputado **CLEITON CARDOSO**
2º Secretário